



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 100/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmo. Sr. Secretário de Integração Comunitária.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize, junto à Secretaria competente a manutenção do motor de luz da comunidade Ingrácia região Juruti Velho.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o motor não está suportando as demandas devido ao aumento de usuários, apresentando alguns problemas de funcionamento.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Joel Batista Vitor
Vereador

Juruti/PA, 25 de maio de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal